



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204 - CEP: 15.960-000  
e-mail: [secretaria@ariranha.sp.gov.br](mailto:secretaria@ariranha.sp.gov.br)

PORTARIA N.º 145/2018 DE 05 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**Considerando** que, o artigo 62, da Lei Complementar nº 051/2018, de 04 de julho de 2018, autoriza a concessão de gratificação de função para servidores do quadro efetivo que desempenhem funções além daquelas fixadas para o seu cargo de origem;

**Considerando** que, o servidor Carmen Lucia Rissi, foi designado para exercer, além daquelas funções inerentes ao seu cargo de origem, as funções de Caixa – recebimento de tributos;

Art. 1º - Fica concedida a servidora abaixo identificada, a gratificação de função, a seguir mencionada:

<b>NOME</b>	<b>GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO</b>
CARMEN LUCIA RISSI	30%

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS  
05 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR  
PROCURADOR JURÍDICO